



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo

## EDITAL PIAPE - 01/2022

### SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR JUNTO AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO A PRODUÇÃO EDITORIAL.

Vitória, ES, 13 de fevereiro de 2023

### RESULTADO PRELIMINAR (Errata – 13/02/2023)

#### CrITÉrios (Edital PIAPE 01/2022 – Anexo III)

1. Motivação e Maturidade (Demonstração de conhecimento sobre as atividades e exigências que a vaga a qual concorre tem e as contribuições que isso pode gerar para o seu desenvolvimento pessoal e profissional, evidenciando sua maturidade para optar por concorrer à vaga) – pontuação máxima 40;
2. Coerência argumentativa (Coerência ao associar ideias ao longo da argumentação, sem ser repetitivo ou apresentar lacunas no relato) – pontuação máxima 30;
3. Correção no uso da língua portuguesa (Uso de linguagem formal e uso correto da ortografia) – pontuação máxima 30.

#### Resultado

Bolsa	Código	Nome	CrITÉrio 1	CrITÉrio 2	CrITÉrio 3	Pontuação <sup>a</sup>	Resultado	Data de nascimento <sup>b</sup>
			0,4	0,3	0,3	1		
CLE-G - Graduado em curso superior da área de conhecimento das Ciências Sociais Aplicadas	CS_A-01	Katarina Rosa Lemos	10,0	9,8	9,8	9,9	1	
	CS_A-02	Nayara Guimarães Machado	9,0	8,6	8,8	8,8	3	
	CS_A-03	Beatriz da Silva de Paula	9,7	9,5	9,3	9,6	2	
	CS_A-04	Cristiane Castro	8,5	8,5	8,5	8,5	4	
CLE-G - Graduado em curso superior de Comunicação Social ou Design ou correlato	CS_D-01	André Luiz Souza da Silva	9,0	9,0	9,0	9,0	6	
	CS_D-02	Thiago Augusto Silva de Oliveira	8,8	9,0	9,2	9,0	7	26/06/1990
	CS_D-03	Luz Alberto Gonçalves dos Santos Paixão	9,7	9,7	9,5	9,7	4	
	CS_D-04	Mônica Andrea Rebolledo Seguel	9,5	9,7	9,7	9,6	5	
	CS_D-05	Danillo Carvalho Burgos	9,8	9,8	9,8	9,8	3	
	CS_D-06	Daniele Vieira Lopes	8,8	9,2	9,0	9,0	8	20/11/1996
	CS_D-07	Higor Ferraço da Silva	10,0	10,0	10,0	10,0	1	17/05/1986
	CS_D-08	Elisa Soares Coradini	10,0	10,0	10,0	10,0	2	06/08/1997

<sup>a</sup> Média dos escores, numa escala de 0 a 10 (números inteiros), atribuídos pelos membros da banca avaliadora, ponderados pela pontuação máxima de cada critério.

<sup>b</sup> Em caso de empate entre dois(duas) ou mais candidatos(as), terá preferência, para efeito de desempate, o(a) candidato(a) com maior nota no critério "Motivação e maturidade" (conforme Anexo III) e, permanecendo o empate, que for o mais velho(a) em idade. (Edital PIAPE 01/2022 – Item 5.2).

#### Adonai José Lacruz

Coordenador da Edifes (Portaria nº 2674/2022 - Reitoria do Ifes)  
Coordenador do PIAPE (Portaria nº 2675/2022 - Reitoria do Ifes)